



# Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”



### MOÇÃO Nº473/2022

Moção de Repúdio pelo ataque frontal e armado promovido pelo ex-deputado federal Roberto Jefferson aos agentes da Polícia Federal, em resistência à ordem de prisão decretada pelo Supremo Tribunal Federal.

Senhor Presidente,  
Senhoras Vereadoras,  
Senhores Vereadores,

**CONSIDERANDO** que, em vista do descumprimento das condições impostas para a manutenção da prisão domiciliar, o Supremo Tribunal Federal (STF) decretou a prisão em regime fechado do ex-deputado federal Roberto Jefferson;

**CONSIDERANDO** que a ordem de prisão fora executada por agentes da Polícia Federal, que foram recebidos a tiros de fuzil e explosão de granadas pelo preso, os quais atingiram os veículos da corporação e feriram dois agentes federais que se encontravam na operação: o delegado Marcelo Vilela, que foi atingido no peito e no pescoço, e a agente Karina Lino de Miranda, que sofreu ferimentos em várias partes do corpo;

**CONSIDERANDO** que o preso resistiu violentamente à ordem de prisão decretada pela justiça e, diante da situação, o ministro Alexandre de Moraes determinou nova prisão em flagrante do ex deputado federal, por suspeita de tentativa de homicídio de dois policiais federais como reação à ordem de prisão anterior, o que foi admitido pelo próprio criminoso em vídeo publicado logo após aos fatos;

**CONSIDERANDO** que a Federação Nacional dos Policiais Federais divulgou nota de repúdio em que afirma que “a reação violenta contra policiais é um atentado contra o próprio Estado”, assim como a Associação Nacional dos Delegados de Polícia Federal, que “exigirão uma rigorosa punição ao responsável pelas agressões”;



# Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”



**REQUEIRO**, ainda, que seja dada ciência dessa moção, através de ofício com cópia a ser encaminhada:

**Presidente do Supremo Tribunal Federal Ministra Rosa Weber**, através do seguinte endereço: Setor Comercial Norte, Quadra 4, Edifício Multibrasil Corporate, Brasília – DF, CEP 70714-903, ou do endereço eletrônico [direx@pf.gov.br](mailto:direx@pf.gov.br)

**Exmo. Sr. Ministro da Justiça e da Segurança Pública, Anderson Torres**, através do endereço: Esplanada dos Ministérios, Palácio da Justiça, Bloco T, Edifício Sede, Brasília/DF, CEP 70064-900.

**Diretor Executivo da Polícia Federal, Sandro Torres Avelar**, através do seguinte endereço: SEON Qd 504, Bl. A, nº 100, cobertura Edifício Ana Carolina, Brasília – DF, CEP 70730-521, ou do endereço eletrônico [secom@ptb.org.br](mailto:secom@ptb.org.br) e [ptb@ptb.org.br](mailto:ptb@ptb.org.br)

**Diretório Nacional do PTB**, através do seguinte endereço: SEON Qd 504, Bl. A, nº 100, cobertura Edifício Ana Carolina, Brasília – DF, CEP 70730-521, ou do endereço eletrônico [secom@ptb.org.br](mailto:secom@ptb.org.br) e [ptb@ptb.org.br](mailto:ptb@ptb.org.br)

Ante o exposto e nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, repudia o ataque frontal e armado promovido pelo ex-deputado federal Roberto Jefferson aos agentes da Polícia Federal, em resistência à ordem de prisão decretada pelo Supremo Tribunal Federal.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 25 de outubro de 2022.

**ELIEL MIRANDA**  
Vereador



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=870NV8VEXEZM09A1>, ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 870N-V8VE-XEZM-09A1**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO N° 5902/2022 25/10/2022 10:22 - CHAVE: 870N-V8VE-XEZM-09A1